

TC 025.049/2013-5

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Entidades/Órgãos do Governo do Estado da Paraíba

Responsáveis: Gilmar Aureliano de Lima (714.551.594-68); Antônia Lúcia Navarro Braga (038.674.201-49) e Ducampo - Agroleite Comercial Indústria de Laticínios Ltda (06.076.620/0001-90)

Interessado: Entidades/Órgãos do Governo do Estado da Paraíba

Interessado em sustentação oral: Não há

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

O Senhor Pedro de Alcântara Martins, Sócio Administrador da Empresa Agroleite Comércio Indústria de Laticínios Ltda. solicita, por meio do requerimento de peça 26, prorrogação de prazo para atendimento da citação objeto do Ofício nº 259/2014-TCU/SECEX-PB (peça 19), por mais 30 (trinta) dias, em face da complexidade de juntada de documentos.

Ante as razões apresentadas pelo requerente e com fulcro na delegação de competência concedida pela Portaria-GAB/IN-VC nº 1, de 19 de abril de 2005 do Exmo. Ministro-Relator Valmir Campelo e Subdelegação de Competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 6/2013, de 18/2/2013, publicada no BTCU nº 7, de 4/3/2013, concedo prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo originalmente fixado, para atendimento da citação acima indicada, ficando estabelecido novo prazo para atendimento cujo término ocorrerá em 11/04/2014.

SECEX-PB, 11/3/2014.

[Assinado Eletronicamente]
WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração em substituição